



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**

**EDITAL N.º 42 /2018**

**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/01 DE 10/04**

----- Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim-----

----- Faz público, em cumprimento do n.º 2 do art.º 27º do Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12, na redacção em vigor, que, deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração de operação de loteamento, sita na Quinta da Alorna em Almeirim, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 4/01 emitido à Sociedade Agrícola da Alorna, S.A., requerida em nome de José Manuel Verissimo Borrego. -----

----- A alteração solicitada tem incidência sobre o lote n.º 100, com alteração à sua afectação de habitação e comércio, para habitação, comércio e/ou prestação de serviços. ---

----- Mantêm-se os restantes parâmetros do Alvará emitido e as respectivas alterações entretanto aprovadas. -----

----- Para efeitos do n.º 3 do art.º 27 do Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12, na redacção em vigor, conjugado com o art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará, para se pronunciarem.-----

----- Durante o período de 15 dias úteis, contados a partir da data de afixação do presente edital, o processo estará disponível para consulta na Divisão de Habitação e Urbanismo, das 9h às 16h. -----

----- Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, os quais deverão ser entregues no Balcão de Atendimento da Secção de Obras Particulares.-----

----- Para que conste e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no local, na sede do Município e da Junta de Freguesia, e num jornal de âmbito local. -----

----- Almeirim, aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano dois mil e dezoito.-----

○ Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro